



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR - SEMAGRO
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL - AGRAER

DECLARAÇÃO DE CONTRAPARTIDA

Declaro, em conformidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, que dispomos dos recursos financeiros no valor de **R\$ 5.300,12** (cinco mil e trezentos reais e doze centavos) para participação na contrapartida ao repasse de recursos destinados a **IMPLANTAÇÃO DE ESTUFAS AGRÍCOLAS PARA HORTA E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A PRODUÇÃO DE LEITE COM VISTAS AO FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR DE MATO GROSSO DO SUL.**

Os recursos estão disponíveis na lei n.º 4.976 de 29 de dezembro de 2016, conforme rubrica orçamentária abaixo especificada, e cópia anexa:

Unidade: 71.206 - Agraer

Função: 20 - Agricultura

Sub-função: 606- Extensão Rural

Programa: 2031 – Agronegócio Produtivo

Natureza da despesas: 44905240 – Máquinas e Equipamentos Agrícolas.

Declaro também que, na hipótese de eventual necessidade de um aporte adicional de recursos esta Agência se compromete pela sua integralização, durante a vigência do convênio que vier a ser celebrado.

Campo Grande, 30 de junho de 2017.

Enelvo Iradi Felini
Diretor-Presidente
AGRAER